MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
CORREGEDORIA-SECCIONAL

PORTARIA Nº 021, de 04 de junho de 2020

A **Corregedora-Seccional da Fundação Oswaldo Cruz,** no uso da competência que lhe conferem, Portaria n°.1.414, de 13 de novembro de 2018 alterada pela Portaria n°6.450, de 21 de novembro de 2019 e Portaria n°.1.455, de 14 de novembro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 140,143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino,** cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE **nº.2213154** e **Daniela de Miranda de Cunto Bueno,** cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula SIAPE **nº.1982787** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Sumário, com vistas a apurar o possível abandono do cargo e/ou a inassiduidade habitual atribuída ao servidor **Nilton Luiz Costa Machado**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula Siape **nº.0464200**, em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 23/07/2015 até a presente data, conforme consta dos autos do Processo Administrativo **nº.25380.101548/2019-98**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eliane Rangel

Eliane Rangel
Corregedora-Seccional Fiocruz
Mat. Siape 1555422

Publicado no Portal Fiocruz em 04 de junho 2020